

EXTRATO DA ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022, às 14 horas, foi realizada a 26ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presencialmente e por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Liliana Mercadante Mortari, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores João Machado de Araújo Neto, Jurandir Norberto Marçura, Antônio Calil Filho, Antônio Carlos da Ponte, Marco Antônio Ferreira Lima, Pedro de Jesus Juliotti, Saad Mazloum, José Carlos Mascari Bonilha e Tatiana Viggiani Bicudo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 - ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo, que saudou a todos os presentes. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 25ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 9 de agosto de 2022, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta antecipadamente aos Senhores Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** Ciência do falecimento do Doutor Fábio Gabos Álvares, advogado, irmão do Doutor Luís Gabos Álvares, 111º Promotor de Justiça Criminal. Ficam expressas nossas condolências, que serão consignadas em ata e formalmente comunicadas à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.2.** Voto de louvor a membro do Ministério Público recentemente aposentado: Doutor Antônio de Pádua Bertone Pereira, 5º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais. **3.3.** O Senhor Presidente comunicou que a Procuradoria-Geral de Justiça esteve em Brasília na semana passada e realizou sustentações orais no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; que tem buscado com muito afinco

intervir no âmbito dos Tribunais Superiores, levando as teses da Instituição. Na sexta-feira, o Ministério Público esteve em atividade do projeto “Vozes pela Igualdade de Gênero”, em uma escola estadual do Capão Redondo, onde alguns membros do Centro de Apoio Operacional e da Procuradoria-Geral de Justiça puderam conversar com alunos para tratar de igualdade de gênero e racismo, convidando-os para o projeto. Ressaltou que o Ministério Público fica muito mais forte quando se aproxima dos jovens, que são a base do nosso futuro. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:**

Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião e aos que acompanham a sessão. **4.1.** O Conselheiro Bonilha expressou sua homenagem ao Doutor Antônio de Pádua Bertone Pereira, cumprimentando-o pela carreira e desejando felicidade nessa nova etapa. **4.2.** O Conselheiro Saad solicitou a colocação em concurso dos cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final e Intermediária. **4.3.** O Conselheiro Presidente informou que não há grandes empecilhos por parte da Procuradoria-Geral de Justiça, mas apenas um aspecto que está sob estudo, que diz respeito aos cargos de eleitorais, tendo em vista que um movimento poderia deixar vagos cargos em postos eleitorais, com prejuízo para a prestação do serviço público em um pleito eleitoral difícil. Avaliou que na próxima sessão talvez seja possível deliberar sobre o tema, com os dados necessários. **4.4.** O Conselheiro Juliotti aderiu às homenagens ao Doutor Antônio de Pádua Bertone Pereira e ao pedido do Conselheiro Saad para abertura imediata de promoções e remoções. **4.5.** O Conselheiro Marco Antônio destacou homenagem ao Dia dos Pais a todos aqueles que de alguma forma exerçam a paternidade. Aderiu também às homenagens ao Doutor Antônio de Pádua Bertone Pereira, ressaltando sua dedicação ao Ministério Público, bem como à necessidade urgente de ao menos um cronograma seja estabelecido para movimentação na carreira, tendo em vista que a atribuição dos cargos eleitorais apenas diz respeito às eleições municipais. Na sequência, consignou preocupação com o desabastecimento de remédios de uso contínuo e até de uso comum, sem resposta satisfatória das farmácias, distribuidoras e grupos farmacêuticos, o que exige atuação do Ministério Público. De outro lado, também na área da saúde pública, ressaltou que há doze hospitais na cidade de São Paulo sob controle de organizações

sociais, mal administrados e sem estrutura para controle de gastos e sistema de prestação de contas, o que demonstra a péssima prestação do serviço e a insistência em se continuar com esse modelo de gestão. **4.6.** O Conselheiro Ponte expressou seu apreço, respeito e admiração pelo Doutor Antônio de Pádua Bertone Pereira, aderindo às homenagens feitas em razão de sua aposentadoria. Esclareceu que o Dr. Bertone tem uma carreira destacada na Faculdade de Direito da PUC-SP, onde é decano no Departamento de Direito Penal e Processual Penal, sempre preocupando-se em associar os desafios acadêmicos com o exercício esmerado das funções do Ministério Público. Destacou que teve a honra trabalhar com o Dr. Bertone no Conselho Superior do Ministério Público, no Órgão Especial do Colégio de Procuradores e na Procuradoria de Justiça de *Habeas Corpus* e Mandados de Segurança Criminais, assegurando tratar-se de um profissional altamente competente, leal, capacitado, comprometido com o Ministério Público, e com a vontade expressada pela Classe nas diversas eleições em que participou. Sua carreira é a prova de que a simplicidade é o apanágio dos grandes humanos, na medida em que desenvolveu com lealdade e afinco todos os cargos que ocupou. Dando continuidade a sua manifestação, aderiu a proposta do Conselheiro Saad, referendada pelos Conselheiros Juliotti, Marco Antonio e Bonilha. Sustenta que é imprescindível a colocação imediata em concurso dos cargos de entrância intermediária e final, acompanhada de estudo que também permita, com idêntica agilidade, a colocação em concurso dos cargos de entrância inicial. Afirmou que a carreira não pode permanecer estática e, tampouco, movimentar-se, de forma injustificada, lentamente. É preciso planejamento e vontade política por parte da Administração, permitindo que, observado o interesse público, os Colegas possam programar a vida profissional e pessoal. Afirmou que não há qualquer impedimento legal à movimentação da carreira em período eleitoral, na medida em que os Promotores eleitorais, nesta eleição para os cargos de Governador do Estado, Senador, deputados federais e estaduais cuidarão basicamente do esmerado exercício do poder de polícia eleitoral. Qualquer violação à lei eleitoral, seja na Comarca de Teodoro Sampaio, Bananal ou qualquer outra do Estado ficará sujeita à análise e julgamento da Comissão de Juízes Auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), nos

termos do que estabelece o artigo 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97, após provocação de partido político, candidato, coligação ou do Órgão do Ministério Público designado pela Procuradoria Regional Eleitoral para atuar junto a tal Comissão. Em suma, registro de candidaturas, propaganda eleitoral irregular, captação irregular do sufrágio, abuso do poder político e econômico, direito de resposta, improbidade administrativa no âmbito eleitoral e prestação de contas são algumas das matérias que deverão ser apreciadas pela apontada Comissão, que atua como braço do TRE e não pelos juízes das respectivas Zonas Eleitorais. Assim, afirmar que as eleições constituem óbice à movimentação da carreira é argumento equivocado, que ignora as verdadeiras atribuições do Ministério Público Eleitoral. Pondera, também, que nem todos os cargos vagos são eleitorais, o que reforça a fragilidade do argumento de que as eleições seriam um óbice intransponível. Conclui, assinalando, que o interesse público reclama, como destacado, a imediata movimentação, que deve atingir a toda carreira, observado um cronograma claro e transparente. **4.7.** O Conselheiro Calil aderiu às homenagens feitas ao Doutor Antônio de Pádua Bertone Pereira, com quem teve a honra de trabalhar em diversas oportunidades. Desejou boa sorte nessa nova fase que se inicia. Propôs a abertura imediata do cargo de 5º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais. A proposta foi aprovada à unanimidade. **4.8.** O Conselheiro Jurandir acompanhou as palavras dos que o antecederam para a justa homenagem ao Doutor Antônio de Pádua Bertone Pereira por ocasião de sua aposentadoria. **4.9.** A Senhora Vice-Corregedora-Geral informou que o Senhor Corregedor-Geral se ausenta da presente reunião em razão de sua participação na solenidade do Tribunal Superior Eleitoral, a se realizar na presente data em Brasília. Anuiu às homenagens feitas ao Doutor Antônio de Pádua Bertone Pereira, desejando que usufrua dessa nova fase da vida e ressaltando que sua marca está lançada na instituição Ministério Público. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** - **5.1.** SESSÃO ADMINISTRATIVA: **5.1.1.** Pt. nº 166.693/22 – Pedido de afastamento para defesa de tese de Doutorado – Interessado: Doutor Luis Fernando de Moraes Manzano, 74º Promotor de Justiça Criminal – Relator Conselheiro Calil. Aprovado por votação unânime. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados

publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: 6.1.** (05/08/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.00000863/2019-0 foi arquivado, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.2.** (05/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Wilson Ricardo Coelho Tafner, 6º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o cumprimento das determinações contidas no Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0725.0000748/2020-6 e o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento. **6.3.** (05/08/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Laila Honain Pagliuso, 2ª Promotora de Justiça de Fernandópolis, comunicando decisão acerca do cumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0264.0000165/2018-1. **6.4.** (05/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 1º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o arquivamento do procedimento administrativo de acompanhamento nº 62.0722.0002970/2021-1. **6.5.** (05/08/2022) Comunicado enviado pela 7ª Promotoria de Justiça de Atibaia acerca da Promoção de Arquivamento do IC nº 14.0199.0002491/2016-2. **6.6.** (05/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael Corrêa de Moraes Aguiar, 6º Promotor de Justiça de Tatuí, comunicando o cumprimento das obrigações firmadas no Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil nº 14.0457.499/2012. **6.7.** (05/08/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando que o Inquérito Civil nº 14.0161.00000941/2019-1 foi arquivado, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior, foi devidamente cumprido. **6.8.** (05/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Adelino Lorenzetti Neto, Promotor de Justiça de Ourinhos, acerca da Promoção de Arquivamento do PAA nº 62.0358.0000139/2022. **6.9.** (05/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Alexandre de Palma Neto, Promotor de Justiça de Mogi Guaçu, comunicando decisão de arquivamento exarada no Protocolado nº 451/2022. **6.10.** (08/08/2022) Processo SEI nº 29.0001.0086314.2021-43 – Ofício encaminhado pelo Doutor José

Guilherme Silva Augusto, Promotor de Justiça de Santa Adélia, comunicando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0416.0000065/2021. **6.11.** (08/08/2022) Processo SEI nº 29.0001.0109887.2021-86 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo Campos dos Santos, Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo Vale do Ribeira, comunicando que o TAC firmado nos autos do IC nº 14.0704.0000151.2016 foi cumprido e os autos foram arquivados. **6.12.** (08/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos do IC nº 14.0720.0000664/2020-9 ao arquivo, tendo em vista o cumprimento do TAC firmado. **6.13.** (08/08/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Viviane Zaniboni Ferreira Barrueco, Promotora de Justiça de Adamantina, comunicando que o TAC firmado nos autos do IC nº 14.0182.0001013/2017-7 foi integralmente cumprido. **6.14.** (08/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Fernando Antônio Abujamra, 4º Promotor de Justiça Cível de Guarulhos, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0155.0005052/2022-9. **6.15.** (08/08/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Beatriz Granzo Siqueira Pereira, Promotora de Justiça de Nazaré Paulista, comunicando o cumprimento do TAC firmado no IC nº 09/2007. **6.16.** (08/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça do GAEMA Pontal do Paranapanema, acerca do arquivamento do PAA nº 0705.0000103/2021. **6.17.** (08/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça do GAEMA Pontal do Paranapanema, acerca do arquivamento do PAA nº 0705.0000101/2021. **6.18.** (08/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça do GAEMA Pontal do Paranapanema, acerca do arquivamento do PAA nº 0705.0000095/2021. **6.19.** (08/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça do GAEMA Pontal do Paranapanema, acerca do arquivamento do PAA nº 0705.0000140/2021. **6.20.** (08/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0003179/2022-6. **6.21.** (09/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Vinícius Henriques de Resende, Promotor de Justiça de Santa Rosa do Viterbo, comunicando o arquivamento dos autos do PAA nº

62.0424.0000071/2021-2. **6.22.** (09/08/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Fábيا Caroline Nascimento, Promotora de Justiça de Itirapina, comunicando o arquivamento do PAA nº 63.0305.0000138/2018-3. **6.23.** (09/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor João Paulo Robortella, Promotor de Justiça de Francisco Morato, acerca do arquivamento do PAA nº 62.0267.0000189/2020-1. **6.24.** (09/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Amauri Chaves Arfelli, 2º Promotor de Justiça de Itu, acerca do cumprimento do TAC firmado nos autos do IC nº 37/13 e respectivo arquivamento. **6.25.** (09/08/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Fábيا Caroline Nascimento, Promotora de Justiça de Itirapina, comunicando o arquivamento do PAF nº 63.0305.0000138/2018-3. **6.26.** (09/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 43.0713.0001665/2022-8. **6.27.** (09/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0739.0016111/2022-4. **6.28.** (09/08/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, Promotora de Justiça do Consumidor, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0161.0001406/2019-6, ante o cumprimento do TAC nele firmado, homologado pelo Conselho Superior. **6.29.** (09/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, acerca do arquivamento do PANI nº 36.0674.0000962/2022-9. **6.30.** (09/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, acerca do arquivamento do PANI nº 36.0739.00008266/2020-4. **6.31.** (09/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Luiz Cláudio F. V. Gonçalves, Promotor de Justiça de Santa Branca, contendo cópia da inicial de Ação Civil Pública nº 1000411-10.2022.8.26.0534, ajuizada perante a Vara Única da Comarca de Santa Branca. **6.32.** (10/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento da NF nº 38.0739.0010540/2022-0. **6.33.** (10/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Queiroz de Lima, Promotor de Justiça de Caraguatatuba, comunicando a propositura da ACP nº 1004573-11.2022.8.26.0126. **6.34.** (10/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça do GEDUC

Presidente Prudente, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.1153.0000035/2022. **6.35.** (10/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça do GEDUC Presidente Prudente, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.1153.0000038/2022-3. **6.36.** (10/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Luiz Cláudio F. V. Gonçalves, Promotor de Justiça de Santa Branca, comunicando prorrogação do IC nº 14.0418.0000062/2019. **6.37.** (10/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Richard Fabrício Messas, Promotor de Justiça de Garça, comunicando a Promoção de Arquivamento do PAA nº 62.0269.0000298/2020-6. **6.38.** (10/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Diego Dutra Goulart, 2º Promotor de Justiça de Jandira, contendo cópia da portaria do IC nº 14.0312.0000018/2022 e inicial da ACP proposta (1002935-06.2022.8.26.0299). **6.39.** (10/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, contendo o Relatório do mês de julho de 2022. **6.40.** (11/08/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Patrícia Takesaki Miyaki Nariçawa, Promotora de Justiça Criminal de Santana, contendo cópia da ata de reunião realizada presencialmente com representantes dos grupos Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos, Al-Anon, Nar-Anon, Associação Antialcoólica e Amor Exigente. **6.41.** (11/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael Tsuguio Bernhardt Hayashi, Promotor de Justiça de Ouroeste, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0685.0000261/2019. **6.42.** (11/08/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor José Guilherme Silva Augusto, Promotor de Justiça de Santa Adélia, comunicando o cumprimento do TAC firmado nos autos do IC nº 14.0416.0000065/2021. **6.43.** (11/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0739.0021626/2022-1. **6.44.** (11/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0322.0001522/2022-0. **6.45.** (12/08/2022) Processo SEI nº 29.0001.0172805.2022-58 – Ofício encaminhado pelo Doutor Arthur Medeiros Neto, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, contendo os Relatórios Diário e Mensal da distribuição de processos. **6.46.** (12/08/2022) Comunicado



enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento da NF nº 38.0739.0021115/2022-2. **6.47.** (12/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça do GAEMA Pontal do Paranapanema, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0705.0000108/2021. **6.48.** (12/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0006899/2021-4.

### **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS**

– Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 60 (sessenta) deles pelo Pleno e 628 (seiscentos e vinte e oito) pelas Turmas (436 pela 1ª Turma e 192 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 688 (seiscentos e oitenta e oito), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 23 de agosto de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.